

VOTORANTIM cimentos

Votorantim Cimentos N/NE S.A.
CNPJ/MF nº 10.656.452/0001-80 - NIRE 26.3.0003163.9
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Horário e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, às 11:30 horas, na sede social da Votorantim Cimentos N/NE S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Rua de São Jorge, nº 240 - Sala 301, Bloco C, Bairro do Recife, CEP 50030-240. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, nos termos do § 1º do artigo 134 da Lei das S.A., o representante da administração, Sr. Eduardo Costa de Almeida. **4. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Eduardo Costa de Almeida** e secretariados pelo Sr. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira**, conforme disposto no § 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. **5. Publicações:** Os presentes consideraram sanada a falta de publicação dos anúncios de "Aviso aos Acionistas", conforme o disposto no § 4º do artigo 133 da Lei das S.A. O relatório da administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicados, de forma resumida no Jornal "Folha de Pernambuco" em 27 de março de 2025, páginas 23 e 24, e na íntegra, na página do mesmo jornal na internet (www.folhape.com.br), conformidade com o disposto no parágrafo 5º do artigo 133 da Lei das S.A., os quais integram a presente ata como seu **Anexo I**. **6. Ordem do Dia:** Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou a leitura da Ordem do Dia a fim de examinar, discutir e votar a respeito do seguinte: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; **(iii)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; e **(iv)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. **7. Deliberações:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura da ata desta assembleia geral em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A. Após, instalada a assembleia, foi dispensada a leitura dos documentos previstos no artigo 133 da Lei das S.A., por ausência de requerimento dos acionistas presentes, nos termos do artigo 134 da Lei das S.A. Examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia e os respectivos documentos, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: **(i) Aprovar**, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e das Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii) Aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme a proposta da administração, no valor de R\$ 399.038.705,63 (trezentos e noventa e nove milhões, trinta e oito mil e setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) da seguinte forma: **(a)** R\$ 19.951.935,28 (dezenove milhões, novecentos e cinquenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, destinados à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; **(b)** R\$ 63.710.835,90 (sessenta e três milhões, setecentos e dez mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) destinados à formação de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das S.A.; **(c)** R\$ 187.649.549,19 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e nove reais e quinhentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), destinados ao pagamento de dividendos intercalares aos acionistas, conforme deliberação da Diretoria em reunião realizada em 27 de novembro de 2024, e imputação de parcelas desse montante, no valor de **(i)** R\$ 40.542.784,92 (quarenta milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), destinados ao dividendo fixo prioritário aos acionistas titulares de ações preferenciais da classe B de emissão da Companhia, nos termos do disposto no artigo 203 da Lei das S.A. e no parágrafo 12 do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia **(ii)** R\$ 68.708.287,38 (sessenta e oito milhões, setecentos e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) correspondente ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do disposto no artigo 202 da Lei das S.A. e no artigo 17, inciso **(ii)** do Estatuto Social da Companhia; **(d)** R\$ 127.726.385,26 (cento e vinte e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), destinados ao pagamento de dividendos adicionais aos acionistas, conforme deliberação da Diretoria em reuniões realizadas em 27 de janeiro de 2025 e em 20 de fevereiro de 2025; **(iii) Ratificar** as declarações de dividendos intercalares imputados ao **(i)** dividendo prioritário fixo dos acionistas titulares de ações preferenciais classe B de emissão da Companhia e ao **(ii)** dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a título de dividendos adicionais propostos deliberados pela Diretoria da Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral, conforme facultado pelo parágrafo único do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia especificadas a seguir: a. em reunião da Diretoria realizada em 27 de novembro de 2024 foram declarados dividendos intercalares no valor de R\$ 187.649.549,19 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), pagos aos acionistas em 10 de dezembro de 2024; b. em reunião da Diretoria realizada em 27 de janeiro de 2025 foram declarados dividendos intercalares no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos aos acionistas em 30 de janeiro de 2025; c. em reunião da Diretoria realizada em 20 de fevereiro de 2025 foram declarados dividendos intercalares no valor de R\$ 7.727.385,26 (sete milhões, setecentos e vinte e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), pagos aos acionistas em 26 de fevereiro de 2025; **(iv) Aprovar** a dispensa da instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025; e **(v) Deliberar** que os administradores da Companhia não receberão remuneração referente ao exercício social de 2025. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, a saber: Sr. **Eduardo Costa de Almeida** - Presidente da Mesa; Sr. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira** - Secretário; **Acionistas: Votorantim Cimentos S.A. e Cimento Itaú do Paraná** - por seus Diretores, Srs. Eduardo Costa de Almeida e Hugo Sogayar Arnelin. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Recife/PE, 30 de abril de 2025. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira** - Secretário da Mesa. **JUCEPE:** Certifico o Registro em 23/05/2025. Arquivamento: 20259181005 de 23/05/2025. Protocolo: 259181005 de 22/05/2025. NIRE 26300031639. Nome da empresa: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A. João Paulo Rocha Damasceno - Secretário Geral.

Publicidade Legal - 17 de JULHO de 2025 - VOTORANTIM CIMENTOS - Ata AGO pdf

Código do documento bc6c6a6f-19fa-4948-880b-2901310531e4



Assinaturas



EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100

Certificado Digital

fabiohenrique@folhape.com.br

Assinou

Eventos do documento

17 Jul 2025, 00:55:11

Documento bc6c6a6f-19fa-4948-880b-2901310531e4 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-17T00:55:11-03:00

17 Jul 2025, 00:56:03

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-17T00:56:03-03:00

17 Jul 2025, 00:56:14

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO

LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 179.181.98.99 (179.181.98.99 porta: 22084). Dados do Certificado: CN=EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=AC SyngularID Multipla, OU=45616309000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-07-17T00:56:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4859759c54bbe7213198d20e819b279d6ed9b39ab1f6eee5856523bb5bb8130b
(SHA512):d5d7d4d202ca4a1e8b55eccef1632549958ef6251cbb067098b89ffd553247598c402faf641f29a55a9c76c68937b4d454225ab334adbe730e050ff1318fd36c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.